

Escola Normal do Amazonas

Illuz. Exm. Sur. Dr. Director da Instrucção Publica do Estado

Em satisfação ao disposto na alinea 12 do art. 83 do Regulamento que rege a Escola Normal e como resposta ao officio d'essa Directoria em que me foi mandado apresentar um relatorio do movimento e estado do referido estabelecimento venho prestar a V. Exc. as informações necessarias.

Não constituirão ellas, propriamente, um relatorio tão circunstanciado quanto o que a alinea 13 do citado art. exige, quando findo o anno escolar, mas tudo faço para que tão completo fique quanto possivel, dados os factos de ainda nos acharmos longe do fim do dito anno e ser de menos de pouco mais de tres mezes a minha administração, nomeado e empossado no cargo de Director a 9 de Janeiro do corrente anno, em virtude do art. 8 do Regulamento, Geral da Instrucção Publica, baixado com o Dec. n. 691 de 22 de Dezembro de 1904.

Em tão curta administração como a minha, os factos occorridos no estabelecimento a meu cargo não podem ser numerosos, nem tampouco a experiencia, unica que suggera as medidas salutaes, me acompanha bastante para apontar tudo o que seja conveniente em beneficio desta casa de educação do professorado primario. Não obstante, algumas medidas serão por mim apontadas, de urgencia para satisfação dos fins a que se destina este estabelecimento como se m'o afigura, proveitosas no meu entender, racionais como o demonstrará a sua pratica.

Predio

Funciona a Escola Normal no edificio antigamente destinado a um grupo escolar e depois convertido em Escola Modelo. Extincta que foi esta, em consequencia da Reforma da Instrucção Publica do Estado (citado Dec. n. 691 de 22 de Dezembro de 1904) passou elle a ser effectivamente occupado pela Escola Normal. De acanhadas dimensões, só contendo tres salas espaçosas, as outras são estreitos aposentos, não satisfaz nem á hygiene, nem á administração, nem á economia e disciplina do curso. A falta de salas para as aulas dos differentes annos do curso como que força o horario a uma successão obrigada das materias disciplinaes, muitas vezes sem manifesta necessidade. Não existem na casa accommodações nem para um gabinete de physica e chimica e collecção de historia natural, mesmo os de mais exiguas proporções, nem para as reuniões da Congregação e acto de concurso, finalmente, nem para as mais elementares necessidades da administração. Não ha uma sala de espera para os alumnos, onde estes se reunam no intervallo das aulas: têm que estacionar nas estreitas varandas do pateo interno do edificio, obstruindo involuntariamente a passagem e supportando, nos dias chuvosos, a humidade proveniente da chuva que molha o ladrilho e grade do pequeno local, bem como

os bancos que ali se acham collocados. Para o tanto possuir a Escola Normal o edificio que lhe destina, o que breve se não poder dar, parece-me que seria conveniente construir na area adjacente ao edificio um ou mais pavilhões onde, não só pudessem funcionar algumas aulas, como tambem serem situados os gabinetes e collecções a que acima alludi. Essa area, cujo pavimento é lageado, nenhuma utilidade tem; não se presta nem a recreio nem a exercicios escolares, exposta ao sol e á chuva, em nada se aproveitando para a hygiene do predio. É bem limitada a sua superficie, mas alludi assim poderia ser convertida em local util, prestando os serviços que hoje não presta. É um alvitre que submetto ao criterio e zelo de V. Exca.^a espero que se digno solicitar do Governo do Estado a medida que elle suggera.

Gabinetes

Tratando do edificio, alludi á falta de espaço para um gabinete de physica e chimica e collecção de historia natural, as necessidades do curso normal exinge-os. Quando tem que fazer a lição o lente destas materias ou é obrigado a ir trabalhar no Gymnasio ou a mandar buscar o necessario para a mesma. Torna n-se assim incertas as lições, perde-se muito tempo com prejuizo dos alumnos e lente. Um pequeno gabinete de physica e chimica dos mais elementares, com instrumentos e apparatus absolutamente necessarios, uma collecção de historia natural, reduzida a um pequeno conjuncto de specimens dos tres reinos da natureza, os typos de especies mais conhecidas e vulgares; tudo isto prestaria ao ensino grande auxilio, auxilio indispensaveis nas sciencias concretas, onde o livro não basta para inculcar noções exactas das cousas nos espiritos.

Fallando em gabinetes faço sentir a urgente necessidade que ha em ser montado o gabinete da aula de desenho que está totalmente desprovida de tudo quanto ha de mais indispensavel.

Intelligencia moderna e progressiva como é V. Exca.^a, é de crer approve a necessidade de crear na Escola Normal o que acaba de por mim ser apontado.

Museu

A revolução operada na sciencia da educação por Pestalozzi, a manifesta utilidade de physico-psycologica do methodo intuitivo, tornaram o elemento indispensavel da pedagogia moderna. As lições de cousas, é esta a appellação commum são condicção do ensino primario. Esta Escola não possui para tal effeito um pequeno museu escolar, uma collecção que permita ao lente de pedagogia a applicação do methodo intuitivo. Tem elle de se cingir á theoria do livro, isto no que exige para aproveitamento educacional dos alumnos a pratica do concreto, demonstração essencial da theoria exarada. Um museu escolar para as lições de cousas e facilimo de adquirir, havendo estabelecimentos tecnico-industriaes que os fornecem completos por preços relativamente baixos. Para esta necessidade do ensino eterno a attenção de V. Exca.^a

Bibliotheca

Adoptados pelo Conselho da Instrução Publica os livros e trabalhos que devem presidir ao ensino, suggeridos pela Congregação d'esta Escola os

que têm de ser seguidos nas aulas, a criação de uma bibliotheca contendo esses livros essenciaes como que se torna precisa. Os lentes ao darem as suas lições, d'elles necessitam, afim de os não pedirem aos alumnos, o que me não parece conveniente. Um numero resumido de livros para as differentes materias do curso satisfaria esta condicção essencial do ensino, preencheria esta evidente lacuna.

Apparelhos

Geographia

Sciencia puramente descriptiva, a Geographia pede para o seu ensino aparelhos elementares. N'esta Escola só existem globos e mappas, esses mesmos insufficientes. A Kosmographia, introdução essencial á aprendizagem geographica, é hoje ensinada com vantagens, por meio de pequenos aparelhos que servem a demonstrar as leis que regulam o systema solar. Um aparelho contendo, com as grandezas proporcionaes, o sol e os planetas que em torno d'elle giram, bem como os satellites destes, em orbitas onde existe a mesma proporcionalidade; outro para demonstração das estações e differente distribuição da luz solar no globo terrestre, differença das horas do dia e da noite conforme as latitudes; outra para a explicação concreta do phenomeno dos eclipses, phases lunares; outro, finalmente, para demonstrar a obliquidade do eixo da terra no plano da orbita, dando logar á precessão dos equinoxios, são necessarios para um estudo racional dos prolegomenos da Geographia. De certo assim o considerará, V. Exc.

Gymnastica

Fazendo parte do programma do curso, a gymnastica tem que ser ensinada neste estabelecimento, não a antiga com dispendiosa installação de aparelhos, mas a sueca que os exige apenas reduzidos. Todavia estes são necessarios, indispensaveis até. As barras, varões horisontaes, etc., da arte methodisada pelo professor Hecrik Ling são accessorios obrigados de todo methodo de ensino racional de gymnastica. Attendereis sem duvida a esta ponderação minha.

Cadeiras

Existem n'esta Escola duas cadeiras de ensino que se acham em extremo sobrecarregadas: as de mathematica elementar e a de Lingua e Litteratura Portugueza e Brazileira. Uma divisão aqui se impõe como essencial, desdobrando-se convenientemente. A primeira abrange a arithmetica, a algebra e a geometria elementar e o lente n'ella provido prestou concurso abrangendo toda a materia. A segunda consta do estudo da grammatica portugueza, historia da lingua portugueza e Litteratura brazileira e portugueza, sendo que o lente só fez exame de lingua portugueza, visto as duas outras disciplinas serem elemento novo introduzido pela reforma de 22 de Dezembro de 1904. O grande trabalho da cadeira de mathematica como que de equidade obriga a ser melhor compensado que actualmente e, por isso, apresento o alvitre de se proceder com o lente á maneira do que se fez com os de Latim e Grego, Inglez e Allemão, do Gymnasio, arbitrando para elle uma gratificação addiccional, identica á que percebem estes. Será de justiça evidente um medida desta ordem.

Quanto á de lingua e litteratura portugueza, julgo que seria conveniente dividil-a em duas, abrangendo a primeira a materia dos dois primeiros annos do curso e a segunda a dos dois ultimos. Como acima disse, o lente de lingua portugueza, em concurso, não foi obrigado a prova que revelasse conhecimentos de Litteratura, materia que se lhe não exigiu, e parece arbitrario que se obrigue a leccionar o que não constituia obrigação, quando foi investido no cargo que desempenha. Em rigor pedagogico, o conhecimento da historia de uma lingua e sua litteratura é cousa mui differente da sua exposição grammatical; dali a separação que peço para a cadeira, collocando no 1.º e 2.º annos as puras noções grammaticaes e no 3.º e 4.º o que entende com a historia e litteratura da lingua. Um tal desdobramento da cadeira é por todas as razões e motivos de conveniencia para o ensino no estabelecimento, e de equidade para com o lente da lingua portugueza.

Pessoal docente

O corpo docente da Escola Normal com orgulho o digo, é digno de todo o encomio, não só pela instrueção que o distingue, como pela assiduidade no cumprimento de seus deveres. Não especialisarei ninguém, que uma menção em separado de qualquer dos lentes, como que seria equivalente a uma offensa aos demais.

Administração

Pessoal

Conforme o art. 81 do Regulamento d'esta Escola, compõe-se o seu pessoal administrativo de: um director, um secretario, um amanuense, duas regentes, um preparador, dois bedéis, um porteiro, um continuo e um servente.

Empossado na directoria d'esta Escola a 9 de Janeiro do corrente anno, hei encontrado, entre este pessoal, auxiliares zelosos e intelligentes, sentido que, por vezes, haja recorrido a uma salutar severidade.

Addido

Por acto da Directoria Geral de 3 de Fevereiro datado, foi mandado addir a esta Escola a professora adjunta da extinta Escola Modelo, a Exm.ª Sra.ª D. Isabel Barjona, que a principio mandei fazer as aulas de conversação franceza e por ultimo designei para fazer o serviço de regente em virtude de na presente epoca se ter tornado mais necessaria neste serviço. Grato me é confessar que, quer como professora de conversação franceza, quer como regente, tem prestado muito bons serviços.

Congregação

Esta corporação deliberativa se reuniu por varias vezes para attender assumptos que dependiam de sua deliberação.

Exames de admissão

Realizaram-se a 27 e 28 de Outubro de 1904 os exames de admissão para a matricula nesta Escola, mas por acto da Directoria Geral, trazendo a data de 3 de Janeiro do corrente anno, foram elles annullados, procedendo-se a novos no dia 5 do mesmo mez. Por este acto da Directoria Geral bem poderá V. Exc. avaliar das irregularidades nelle praticadas.

Matricula

É crescida a matricula nesta casa de educação, sendo para notar que o numero de alumnos do sexo feminino excede em muito os do masculino. A razão disto, é porém, facilmente determinavel: os unicos cargos públicos que a lei permite á mulher são os do magisterio, ao passo que todos os mais estão abertos ao homem e d'ahi procuram ellas para obter meios de subsistencia honesta, a unica carreira publica que lhes é facultada. Como consequencia ainda, apresenta-se a sua maior assiduidade nas aulas e consequente aproveitamento.

Concursos

Vagas as cadeiras de Geographia por aposentadoria do lente effectivo Dr. Domingos Theophilo de Carvalho Leal, e a Gymnastica de recente creação, mandei, de conformidade com o art. 2.º, das Instrucções para os Concursos do Gymnasio e Escola Normal publicar editaes, abrindo concurso para as mesmas, nas datas de 9 e 10 de Janeiro de 1905. Findaram os prazos da inscripção nos dias 9 e 10 do corrente mez de Abril, inscrevendo-se os Srs. Moysés José Vieira para a cadeira de Gymnastica Sueca Pedagogica, e os Srs. Dr. Benedicto Sidou, Anchises Cabral Raposo da Camara e Izete Amaral, para a cadeira de Geographia geral e do Brasil.

Foi excluido da concorrência no dia da apresentação das theses o candidato Sr. Isaac Amaral por que o trabalho apresentado não estava de accordo com o art. 16 das Instrucções, como consta de uma informação dada pela Directoria desta Escola a essa Directoria.

O unico candidato inscripto para a cadeira de Gymnastica Pedagogica o Sr. Dr. Moysés José Vieira, foi approvedo pela commissão examinadora para esse fim eleita e de accordo com as prescripções das Instrucções para os concursos, a Congregação unanimemente julgou, o candidato habilitado.

A commissão examinadora eleita pela congregação compunha-se dos Srs. lentes da Escola Normal Drs. Manoel José Ribeiro da Cunha, Theogenes Beltrão, Manoel de Bethancourt, D. Maria de La Sallette e Sr. Raymundo Pinheiro.

Está se procedendo ás provas de concurso para os candidatos á cadeira de Geographia geral e do Brasil.

Economia

Na tabella que marca os vencimentos do pessoal d'esta Escola, figura o seu secretario com a quantia de Rs. 400\$000 mensaes, ao passo que identica função no Gymnasio é remunerada com Rs. 500\$000. Esta desigualdade

envolve uma injustiça, por quanto o logar de Secretario do Gymnasio não é mais trabalhoso que na Escola, antes se lhe compararmos as funções o saldo a favor é deste. Com a matricula crescida que o ensino normal tem, avoluma o expediente da Escola excede, talvez, o do Gymnasio. Nada, por conseguinte, justifica a desigualdade de vencimentos dos dois funcionarios e, portanto, rogo a V. Exc. que envie com justiça os seus esforços para que o secretario desta casa de educação perceba a mesma quantia que o seu collega do Gymnasio. Quando, porém, não seja possível obter dos poderes competentes esta medida de equidade, necessitando a Escola, como necessita, de quem seja incumbido de zelar pelo seu gabinete de physica e chimica, collecções de historia natural, de desenho, etc., e bibliotheca tomo a liberdade de propor a V. Exc., que o faça nomear para exercer taes funções, com uma gratificação mensal nunca inferior a Rs. 200\$000, maneira indirecta de compensal-o da justiça involuntaria que soffreu, porquanto, estou crente que essa desigualdade de vencimentos, que se nota entre o secretario desta Escola e o Gymnasio, não foi, com certeza, senão uma méra eventualidade.

Tratando desta questão de vencimentos ao Secretario, nada mais faço que pedir justiça.

Verba de expediente

Deixei para o fim tratar de uma questão economica que interessa e muito a Escola a meu cargo: é a do expediente. Existe para esse effeito, no orçamento do Estado, uma verba de 3.000\$000, mas, applicada como tem sido, mal basta aos gastos deste estabelecimento. Entregue a fornecedores interessados em ganhar o mais possível os objectos que chegam aqui á Escola vêm reputados por um preço fabuloso. Assim é que uma caixa de sabonetes comuns, de alcatrão, figura com o preço de Rs. 30\$000; que um livro para ponto custou 90\$000; que as carteiras, só para serem polidas, se apresentaram, na conta, ao preço de Rs. 18\$000 cada uma. Deste modo, a verba é toda consumida sem resultado para a Escola, faltando dinheiro para compra dos objectos mais essenciaes.

Para evitar este mal oriundo da especulação dos fornecedores, parece-me de resultado entregar ao Secretario deste estabelecimento, cidadão de reconhecida probidade, o dinheiro dessa verba, a fim de directamente comprar o preciso para a Escola. Mensal, trimestral, semestral ou annualmente, prestaria elle as suas contas, documentadas com os recibos dos vendedores ou das mais pessoas a quem se tenha que pagar serviços. Embora exigua, a verba bastaria assim ao essencial, não ficaria a Escola privada do mais estritamente necessario e lesada pelos fornecedores. Apresentando assim em ligeira synopse occorrido nesta casa de educação, em satisfação ao officio de V. Exc. e preceito regulamentar, aguardo para o meu relatório de fins do anno lectivo o desenvolvimento dos pontos que aqui vão apontados n'um simples embora methodico esboço.

Disciplina

Se me fosse dado desvanecer-me com os resultados obtidos durante o tempo em que me acho á frente da administração deste estabelecimento, diria a V. Exc. que elles excederam á minha expectativa. Com orgulho o posso

dizer: esta casa é um modelo de ordem, nella se trabalha com afincos, lentes, alumnos e pessoal administrativo vivem n'uma harmonia que não exclue o respeito, n'uma comprehensão séria dos seus deveres. E' satisfeito que o confesso e, sem me attribuirem tado, a nova phase porque está passando o Ensino Normal, folgo em haver para ella contribuido. Casa destinada a ensinar quem amanhã terá que velar pela educação da infancia, a Escola Normal deve, mais que todo e qualquer estabelecimento de educação, ser severa e grave na sua disciplina, procurando offerecer um modelo de ordem, dessa ordem que procede do principio da auctoridade bem entendida, alliado a uma medida de liberalidade. E posso dizel-o: a ordem reina nesta Escola.

Aproveito a oportunidade para assegurar a V. Exc. o meu muito respeito e subida consideração.

Saúdo-vos

SALVADOR CARLOS DE OLIVEIRA.